



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

**PROCESSO:** 100574/2014

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**ASSUNTO:** EDITAL ProAC Nº 13/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS TOMABDOS PELO CONDEPHAAT.

**RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS ENVIADAS, CONFORME SUBITEM '3' DO ITEM V**  
**DO EDITAL PROAC Nº 13/2014**

**Pergunta nº 1** (Arquiteto Luis Fernando Correa S. de Oliveira)

Tenho uma dúvida em relação ao edital. No parágrafo 7 do item IV - Condições de Habilitação, há algum curso específico para qualificar a especialização na área de patrimônio cultural? Sou arquiteto com mestrado em Arquitetura e Urbanismo, cujo título do meu trabalho é "Preservação e Renovação: o caso da Av. Brasil" e envolve questões a respeito da preservação e renovação de uso em conjuntos urbanos tombados, tendo como objeto de estudo o caso da Avenida Brasil em São Paulo. Neste caso, considerando que o Jardim América é tombado oficialmente, estaria eu habilitado para atender a este requisito?

Arquiteto Luis Fernando Correa S. de Oliveira

**Resposta:** Sim.

**Pergunta nº 2** (André Dias Dantas - AUM ARQUITETOS)

Para o projeto do Museu da Diversidade Sexual foram disponibilizadas apenas as bases das plantas do pavimento inferior e superior além da implantação do casarão da Paulista. Gostaria de saber se serão disponibilizadas as demais bases (cortes e elevações da edificação existente).

**Resposta:** A documentação disponível é aquela já colocada *online*.

**Perguntas nº 3** (Arquiteto Carlos Francisco Carrer)

1. Qual é o estado de conservação da parte interna das torres? Em maneira especial as torres com escadas. Quais os materiais (estrutura e acabamento) das escadas? Seria interessante um complemento de fotografias onde se possam ver as escadas e parte interna superior das torres (fotos de baixo para cima).
2. Do levantamento gráfico fornecido, se observa que em uma das torres com escada (torre lado norte), há uma porta que se abre do lado exterior (cais), não se comprehende se ela se abre sobre a escada ou debaixo dela.
3. Qual é o estado de conservação dos ambientes internos do primeiro andar? Seria interessante ter um complemento fotográfico desses ambientes.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL**

4. Qual é o material dos pisos dos ambientes internos (bar, sala de espera damas e depósito de bagagens - como definidos na planta publicada na revista *La construction moderne*) no andar térreo? Ou se há ainda algum piso com material da época ou eram todos em cimento? Aqui também seria necessário um complemento fotográfico.
5. Seria possível ter mais fotografias históricas dos ambientes internos, além das que se já se encontram em Internet?
6. Seria possível ter uma fotografia completa da aquarela que está parcialmente na capa do livro do prof. Goulart dos Reis "Racionalismo e proto modernismo na obra de Victor Dubugras"? Existem outros desenhos da época feitos pelo autor?

**Resposta:** As vistorias técnicas são realizadas para esclarecer essas dúvidas.

**Pergunta nº 4** (Thais Cruz)

Minha dúvida diz respeito ao capítulo IV Das Condições... item 6.  
Fui convida a participar do concurso através de uma equipe de profissionais da qual eu faria parte, gostaria de saber se mesmo não sendo eu, a responsável técnica ou coordenadora dos projetos do concurso, também devo ter o devido registro profissional ativo? no caso (confea/crea/cau especificamente) Ou se basta somente o responsável e coordenador ter este registro?

**Resposta:** A resposta à sua pergunta integra o inciso VI, item 3.1., alínea f do Edital e o inciso VI, item 4.1., alínea i.

**Perguntas nº 5** (Keila Costa - +K arquitetos)

1. O responsável técnico pelo projeto de arquitetura e o coordenador de projetos poderão ser o mesmo profissional?

**Resposta:** Sim.

2. Os profissionais componentes da equipe técnica responsáveis pelos projetos complementares poderão ser representantes de outras empresas de engenharia que não seja a do proponente (arquitetura)?

**Resposta:** Sim.

3. Poderá haver uma parceria entre uma empresa de arquitetura (proponente)e um profissional autônomo como coautor? Se sim, qual seria o modelo desta parceria? Poderia ser uma carta onde ambos se comprometessem a fundar um consórcio para o desenvolvimento do trabalho?

**Resposta:** A Secretaria da Cultura firmará contrato com uma pessoa jurídica. O Edital não prevê contratação de consórcios.

4. No caso citado acima, o profissional autônomo poderia ser o coordenador de projetos enquanto o representante da empresa seria o responsável técnico pelo projeto de arquitetura?

**Respostas:** Essa resposta ficou prejudicada.

**Perguntas nº 6** (MINDLIN LOEB + DOTTO ARQUITETURA)

1. Pode compor a equipe um arquiteto representante do IAB em comissão de órgão Municipal?



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

**Resposta:** Sim.

2. Quais os documentos comprobatórios necessários da especialização em Patrimônio Cultural?

**Resposta:** São aqueles necessários para a comprovação das condições de habilitação e devem constar no Envelope nº1.

3. Há outros documentos comprobatórios necessários em relação à equipe?

**Resposta:** A resposta à sua pergunta integra o inciso VI, item 3.1., alínea f do Edital bem como o inciso VI, item 4.1., alínea i.

4. Os profissionais componentes de equipe técnica de projetos de engenharia podem ser de outra nacionalidade?

**Resposta:** Desde que possuam a documentação especificada no inciso VI, item 3.1., alínea f do Edital e no inciso VI, item 4.1., alínea i.

5. Há cortes e elevações do imóvel tombado?

**Resposta:** A documentação disponível é aquela já colocada *online*.

**Pergunta nº 7** (Keila Costa)

Não encontramos nos documentos disponibilizados para o concurso o contato (telefone ou email) do proprietário do imóvel. Vocês poderiam, por favor, nos orientar em como obter este contato?

**Resposta:** As vistorias acontecem conforme previsto na documentação complementar já colocada *online*.

**Perguntas nº 8** (Katia Sano – Diretório Arquitetura e Urbanismo)

1. Recebemos junto com o edital o levantamento cadastral do casarão em plantas. Gostaríamos de saber se vocês têm cortes e elevações do prédio do casarão e levantamento arbóreo do terreno para disponibilizar para os participantes do concurso.

**Resposta:** A documentação disponível é aquela já colocada *online*.

2. Quais são os parâmetros para taxas de ocupação e recuos do terreno?

**Resposta:** Os parâmetros para taxas de ocupação e aproveitamento são aqueles dispostos pela legislação vigente para o local, além daqueles definidos no Edital.

**Perguntas nº 9** (REGIANE DALAROVERA ADMINISTRADORA C.R.A)

1. Temos as seguintes dúvidas sobre as Condições para Habilitação:  
Quanto ao item IV questão 1ª - Como nossa empresa se formalizou como empresa a menos de 2 anos, está em São Paulo, mas o Diretor - Sócio e responsável Técnico sempre teve seu domicílio em S.Paulo. Pergunto: Nos será permitido participar deste processo?

**Resposta:** Não porque não atende o referido item.

2. Condições de Habilitação: Quanto ao item IV - questões 6 e 7

a. É permitido que a empresa tenha profissionais parceiros (que não estão no quadro de funcionários da empresa) que participem dos projetos, para compor



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

equipe para a solicitação proposta pelo Programa de Ação Cultural, neste caso do Edital acima mencionado?

b. Este profissional que irá compor a equipe pode ser de outro estado?

**Respostas:** Sim para as questões a. e b.

**Perguntas nº 10** (Marcella Carone)

1. Quanto às declarações solicitadas para a inscrição, será disponibilizado algum modelo?

Declarações solicitadas na Pág. 12 do Edital:

3.1. f) Declarações de compromisso de participação.

3.1. g) Declaração do proponente de que o mesmo – ou representante da equipe – esteve no local.

3.1. h) Declaração do proponente de que teve acesso às informações.

**Resposta:** Você deve seguir o modelo disponível no anexo 1, fazendo as devidas adaptações.

2. Quanto à certificação de todos os participantes dos projetos, esses dados também se referem aos Projetistas Complementares ou somente à Equipe de Arquitetura? Documentação solicitada na Pág.14 do Edital: 4.1. i) Certificação, em plena validade, do Registro no CREA e CAU, das pessoas físicas e jurídicas de todos os participantes do projeto.

**Resposta:** A resposta à sua pergunta integra o inciso VI, item 3.1., alínea f do Edital bem como o inciso VI, item 4.1., alínea i.

**Pergunta nº 11** (Katia Sano – Diretório Arquitetura e Urbanismo)

No texto do Projeto Casa Paulista diz que deverá ser mantido o recuo frontal de 20m. Estes 20m parte do alinhamento novo ou antigo do terreno?

**Resposta:** Considere o alinhamento que consta no levantamento disponível *online*.